



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 046/2024

Denomina “Sérgio Botelho (O Gigante)” a praça localizada no Trevo da Casa de Pedra, na Rua Oitocentos e Sessenta, Jardim Tiradentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Sérgio Botelho (O Gigante)”, a praça localizada no Trevo da Casa de Pedra, na Rua Oitocentos e Sessenta, Jardim Tiradentes.

Parágrafo único. A praça está localizada na direção -22.541673, -44.074036.

Art. 2º O Poder Público Municipal deve providenciar fixação da placa de identificação da praça, no prazo de 90 dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 25 de março de 2024.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA: O Sr. Sérgio Botelho desempenhou um papel ativo na comunidade do Jardim Tiradentes. Ele foi um marido, pai e vizinho exemplar, conhecido por seu apoio e conselhos sábios. Sua presença ativa na promoção e cuidado da praça, além de sua influência positiva sobre as crianças locais, justificam esta homenagem. A proposta busca preservar sua memória e celebrar os valores de cuidado e convivência que ele representava. Conforme anexo, os moradores da proximidade estão de acordo com a nomeação.